



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Estado do Rio de Janeiro

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo Administrativo n.º 004/2025

Pregão Eletrônico n° 002/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de natureza contínua com dedicação exclusiva de mão de obra.

Considerando os recursos administrativos interpostos pelas empresas **Bosque Consultoria Empresarial e Gestão de RH, JVS Nogueira Empreendimentos Ltda. e Sanatto Serviços Especializados Ltda.**, bem como as respectivas contrarrazões apresentadas pela empresa **Bravo Engenharia e Serviços Ltda.**, e ainda a decisão proferida pela Pregoeira Maria de Fátima Alves Santos que aprecia os referidos recursos;

Considerando, ainda, a necessidade de análise técnica e jurídica acurada quanto à legalidade, mérito e repercussões da decisão adotada no âmbito do certame;

Determino o encaminhamento dos autos à Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Valença/RJ, para que, no exercício de suas atribuições institucionais, proceda à análise jurídica da matéria e emita parecer conclusivo, nos termos do art. 10, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Cumpra-se com urgência.

Valença/RJ, 03 de abril de 2025.

Eduardo Lima Santana de Ávila

Presidente da Câmara Municipal de Valença/RJ